



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de OEIRAS DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, consoante autorização do (a) Sr. GILMA DRAGO RIBEIRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO PARA OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA VIVANE BATIDÃO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO DO FESTIVAL DO CAMARÃO – FESTCAM 2024, QUE ACONTECERA NA ORLA DA CIDADE NOS DIAS, 19, 20 E 21 DE JULHO DE 2024, SOB SUPERVISÃO E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamento nos termos do Art. 72, da Lei Federal 14.133/21 com base legal nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

“**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta de empresa do setor artístico **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO PARA OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA VIVANE BATIDÃO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO DO FESTIVAL DO CAMARÃO – FESTCAM 2024, QUE ACONTECERA NA ORLA DA CIDADE NOS DIAS, 19, 20 E 21 DE JULHO DE 2024, SOB SUPERVISÃO E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO.** Justificamos a contratação do objeto do presente Termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto à PREFEITURA

MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Tendo em vista a realização do evento Festival do Camarão- FESTCAM 2024, evento cultural do Município de Oeiras do Pará, evento voltado para a população, onde todos os anos é comemorado pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na profissional **A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ: 35.617.247/0001-36**, por se tratar de um artista aclamado pela opinião pública o que justifica o Art. 74, inciso II, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existente no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, a licitação e inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

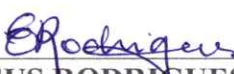
A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram - se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ: 35.617.247/0001-36, Valor Total R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)** mediante os serviços descrito no presente Termo de Referência onde consta nos autos do processo.

O pagamento será realizado de forma parcelada sendo 50% do valor do contrato será realizado no ato da assinatura do mesmo **R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)** e o restante **50% R\$ 27.500,00 (vinte e sete e quinhentos reais)** será pago no dia do evento, antes do show.

Publique-se.

Oeiras do Pará/PA, 21 de Junho de 2024.



ELIENE DE JESUS RODRIGUES E RODRIGUES
Agente de Contratação
Portaria nº 062/2024-GP/PMOP